



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**[Revogado pela Resolução TRT3/GP 81/2017]**

**PORTARIA GP/SGP N. 444, DE 14 DE MARÇO DE 2012**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros do Núcleo de Conciliação Permanente instituído pela [Portaria 451, de 15 de março de 2011](#), os seguintes magistrados e servidores:

- 1) Vice-Corregedor do TRT da 3ª Região, Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal (Gestor Regional);
- 2) Desembargador Paulo Roberto Sifuentes Costa;
- 3) Desembargador João Bosco Pinto Lara;
- 4) Juíza Adriana Goulart de Sena Orsini;
- 5) Juíza Martha Halfeld Furtado de Mendonça Schmidt;

6) Servidor Eduardo Antônio Mendes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

**DEOCLECIA AMORELLI DIAS**  
Presidente

(DEJT/TRT3: 26/03/2012 - republicada para suprir incorreção)